



Emenda Nº 64 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

GABINETE VEREADOR LEO PISTILA

EMENDA IMPOSITIVA do Vereador Leo Pistila

Projeto: “ILUMINAÇÃO DE LED”.

EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei 33/ 2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Planejamento, o programa “ILUMINAÇÃO DE LED, sendo o braço mais a luminária de LED”, ao custo de R\$10.968,16 (Dez Mil, Novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), do vereador Leo Pistila.

Art. 2º - Para a cobertura da inclusão do Projeto supracitado, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor – R\$3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, Alumínio 20 de outubro de 2025.



LEO PISTILA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Iluminação Pública garante a toda população segurança, qualidade de vida e desenvolvimento econômico e social na cidade, pois aumenta a visibilidade, inibe a criminalidade, permite atividades noturnas, estimula o uso de espaços públicos e promove a inclusão social. E a modernização dos sistemas para tecnologias como o LED contribui para a eficiência energética, resultando em economia de recursos e tornando a cidade mais sustentável.

LEO PISTILA

Vereador